



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EMILTON COUTO DE LIMA, FABIANO JAQUES MARQUES
Acesse em <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd2ac978-0fbc-4ec8-aa69-339ad3db9121

DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle interno**, não havendo portanto, relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no item 27, do **Anexo II da Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022**, relativo a composição da Prestação de contas do exercício de 2022.

Declaro ainda que embora não tenha havido motivos para realização de auditorias, esta controladoria realizou acompanhamentos de controles rotineiros, como combustíveis, transporte, peças, etc., além de várias orientações de melhorias no controle e prestação dos serviços públicos.

Petrolândia – PE, 31 de janeiro de 2023.

José Emilton Couto de Lima
Coordenador de Controles Internos

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br